



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PCBA
Coordenação de Compras e Padronizações - Departamento de
Infraestrutura e Logística - PCBA/DILOG/COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. Informações Básicas do Documento

Número do processo administrativo: SEI nº 012.18171.2025.0102300-71.

2. Necessidade

2.1. Descrição da necessidade:

No âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia – PCBA, especialmente no Cerimonial institucional vinculado ao Gabinete do Delegado-Geral, são realizados, de forma recorrente, eventos oficiais de caráter institucional, tais como posses, formaturas, solenidades comemorativas, inaugurações, homenagens, reuniões de dirigentes, campanhas institucionais, visitas oficiais, bem como eventos de capacitação, a exemplo de seminários, palestras e workshops.

Destacam-se, entre os principais eventos atendidos, a Entrega da Medalha Cruz da Ordem, a Feijoada de Carnaval da Polícia Civil, as comemorações alusivas ao 02 de Julho, festejos juninos e natalinos, Corrida da Polícia Civil, Dia do Servidor Policial, cerimônias de posse e transferências de cargo, além de reuniões estratégicas e visitas institucionais.

A realização desses eventos demanda a disponibilização de serviços de buffet e coffee break compatíveis com o grau de formalidade, organização e qualidade exigidos em solenidades oficiais, assegurando adequada recepção aos participantes, conforto, bem-estar e preservação da imagem institucional da Polícia Civil do Estado da Bahia. A inexistência de estrutura própria para preparo e fornecimento desses serviços torna indispensável a contratação de empresa especializada.

2.2. Área requisitante: Gabinete do Delegado-Geral – GDG, com apoio do Departamento de Infraestrutura e Logística – DILOG / Polícia Civil do Estado da Bahia.

2.3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

A contratação de serviços de Buffet para o cerimonial a Polícia Civil do Estado da Bahia é justificada pela necessidade de oferecer uma experiência completa e adequada durante eventos oficiais, fortalecendo os relacionamentos institucionais e oferecendo uma imagem positiva da Polícia Civil perante o público e outras autoridades presentes.

A Polícia Civil do Estado da Bahia realiza, regularmente, cerimônias e eventos

institucionais de caráter oficial, tais como posses, formaturas, solenidades comemorativas, inaugurações e eventos de representação institucional. Tais eventos demandam a disponibilização de serviços de buffet compatíveis com o padrão de formalidade, organização, qualidade e segurança alimentar exigidos em solenidades oficiais, incluindo fornecimento de alimentos, bebidas, mão de obra especializada, utensílios e demais itens necessários à adequada recepção dos convidados.

A inexistência de estrutura própria para a preparação e o fornecimento desses serviços torna necessária a contratação de empresa especializada, a fim de garantir a adequada execução dos eventos, preservando a imagem institucional da Polícia Civil e assegurando conforto e bem-estar aos participantes.

2.4. PRINCIPAIS EVENTOS:

Evento da Entrega da Medalha CRUZ DA ORDEM;

Evento Feijoada de Carnaval da Polícia Civil;

Eventos Institucionais promovidos pela PCBA (ex.:comemoração ao 02 de Julho, Festejos Juninos, Festejos Natalinos, Corrida da Polícia Civil, Dia do Servidor Policial e outros);

Visitas Institucionais;

Cerimônias de Posse e Transferências de Cargo;

Campanhas institucionais;

Reunião de Dirigentes;

Seminários, Palestras e outros

3. Solução

3.1. Levantamento de Mercado:

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas disponíveis para atendimento da demanda, considerando práticas adotadas por outros órgãos públicos e fornecedores especializados. As principais soluções analisadas foram:

- 1. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços por demanda:** solução amplamente utilizada na Administração Pública, que garante atendimento com mão de obra especializada e flexibilidade na execução.
- 2. Contratação via Sistema de Registro de Preços (SRP):** alternativa que permite aquisições conforme a necessidade, porém com limitações quanto à vigência da ata e à previsibilidade orçamentária.
- 3. Execução direta pela própria PCBA:** alternativa considerada inviável diante da inexistência de estrutura, pessoal e equipamentos adequados para a execução dos serviços.

Após análise técnica e econômica, concluiu-se que a contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório, é a solução mais adequada ao atendimento da necessidade apresentada.

3.2. Descrição da solução como um todo:

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet e coffee break, sob demanda, contemplando o fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios, mão de obra e logística necessária à execução dos serviços durante eventos institucionais da PCBA.

A execução será realizada conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando padrões de qualidade, higiene, segurança alimentar e atendimento aos prazos estabelecidos. A solução atende plenamente às necessidades institucionais, garantindo economicidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

3.3. Estimativa das Quantidades:

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de eventos realizados pela PCBA e na previsão de demandas para o período de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo:

- Coffee break tipo 1: 3.460 unidades;
- Coffee break tipo 2: 780 unidades;
- Buffet tipo almoço/jantar: 1.000 unidades;
- Buffet tipo coquetel volante: 1.000 unidades.

3.4. Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa direta com fornecedores, conforme Mapa Comparativo de Preços, resultando no valor total estimado de **R\$ 160.272,00 (cento e sessenta mil duzentos e setenta e dois reais)** para o período de 12 (doze) meses.

3.5. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

O parcelamento da solução não se mostra adequado ao objeto da contratação. Trata-se de serviço contínuo e integrado de fornecimento de buffet e coffee break, cuja execução exige padronização, coordenação logística, uniformidade na qualidade dos alimentos, sincronia operacional e responsabilidade única pela montagem, execução e desmontagem dos serviços.

O fracionamento do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a eficiência operacional, dificultar a gestão e fiscalização contratual, gerar riscos à qualidade do serviço prestado e ocasionar perda de economicidade, uma vez que a execução integrada favorece melhores condições comerciais e otimização de custos.

3.6. Contratações Correlatas:

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a presente contratação.

3.7. Previsão no Planejamento:

A contratação não consta no Plano de Contratações Anual – PCA, em razão da inexistência de regulamentação vigente no Estado da Bahia para elaboração do referido plano, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. Planejamento

4.1. Resultados Pretendidos: Garantir o conforto dos participantes e evitar atrasos nos eventos, uma vez que o fornecimento local impede que os presentes precisem se ausentar para refeições, otimizando o tempo das atividades institucionais.

4.2. Providências a serem adotadas: Designação de **Neisa Isabel de Jesus Pinho - mat. 92.117.575** como Gestora e **Ilzanete Teles dos Santos - mat. 92.0808.33** como Fiscal do contrato para acompanhamento da execução.

4.3. Possíveis Impactos Ambientais: A contratada deverá observar o desfazimento adequado de resíduos e cumprir normas sanitárias vigentes.

5. Viabilidade

5.1. Declaração de Viabilidade: A contratação é considerada técnica e economicamente viável diante da inexistência de estrutura própria para a preparação de alimentos e da necessidade de manter a eficiência operacional das capacitações e solenidades.

6. Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

O documento deve ser avaliado quanto à necessidade de sigilo ou acesso público conforme a Lei Federal nº 12.527/2011.

7. Identificação

Responsável pela elaboração: Elaine Cristina Barbosa Santos.

Matrícula: 92156913.

Unidade: Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG.

Data: 08/01/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Barbosa Santos, Coordenadora Técnica**, em 09/01/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130591231** e o código CRC **B0A9D05C**.

Referência: Processo nº 012.18171.2025.0102300-71

SEI nº 00130591231